

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2013

RJ - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

CNPJ : **42498733000148**

SIAFI : **986001**

Cadastro de

Nome do Plano : **FUNPREVI**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012 Data-Base: 30/7/2012 Descrição da População Coberta: Servidores Ativos, aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS
--

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
 Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Agregado
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
	Auxílio-doença	RS	
	Salário-maternidade	RS	
	Auxílio-reclusão	RCC	
	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
 RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
 RS = Repartição Simples
 CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
 UC = Crédito Unitário
 PUC = Crédito Unitário Projetado
 PNI = Prêmio Nivelado Individual
 IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	0
Outras Tábuas utilizadas	0
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Alvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	28.302.300.738,44	
Valor Atual dos Salários Futuros	31.148.990.745,60	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	16.233.087.428,29	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	25.616.383.524,34	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	6.896.805.214,21	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	2.652.377.114,86	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	3.404.913.861,72	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	56.956.185,51	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 650.030.208,91	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O patrimônio constituído do RPPS totaliza R\$ 28.302.300.738,44 e é composto por: Royalties (R\$ 3.185.180.693,32); Contr. Suplementar (R\$ 21.023.334.007,10), Imóveis (R\$ 1.436.140.219,92), Ativo Financeiro (r\$ 1.160.699.047,96), Juros Financiamento Imobiliário (R\$ 841.628.647,40), Amortização de Financiamento Imobiliário (R\$ 601.749.564,63) e

117 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	50,74	36,35
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRA

Observações

Taxa de administração de 1,00%.

469 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	42,80	29,86
Aposentadoria por Invalidez	1,89	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	6,36	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	9,31	6,49
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,38	0,00
Auxílio Doença	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00
Auxílio Reclusão	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	74	28	2.336,75	3.077,97	45	45
Aposentados por Tempo de Contribuição	44496	8049	2.735,12	3.886,69	67	73
Aposentados por Idade	2402	186	1.291,30	2.185,58	68	73
Aposentados Compulsória	575	366	1.908,40	3.055,59	75	75
Aposentados por Invalidez	3	875	1.539,38	1.922,07	56	59
Pensionistas	7	4	2.718,82	2.206,24	68	64

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2013	2.265.988.784,06	2.548.771.488,90	2.314.056.563,04
2014	2.240.160.972,08	2.692.458.638,57	2.000.602.290,33
2015	2.255.130.059,08	2.818.806.535,27	1.556.961.951,57
2016	2.283.728.559,35	2.795.880.397,42	1.138.227.830,59
2017	2.303.619.595,46	2.873.611.555,51	636.529.540,37
2018	2.336.727.358,66	2.808.006.475,25	203.442.196,20
2019	2.349.580.565,18	2.961.956.389,22	0,01
2020	2.359.740.824,10	3.143.782.805,01	0,01
2021	2.383.180.967,72	3.193.373.830,20	0,01
2022	2.408.249.872,37	3.232.269.097,55	0,01
2023	2.434.272.588,10	3.263.353.875,48	0,01
2024	2.461.388.546,03	3.285.450.619,64	0,01
2025	2.487.426.035,91	3.333.227.600,78	0,01
2026	2.511.838.002,44	3.410.422.779,77	0,01
2027	2.540.634.488,45	3.435.306.651,77	0,01

2028	2.571.415.545,78	3.442.805.449,00	0,01
2029	2.604.121.524,83	3.434.119.436,03	0,01
2030	2.636.301.140,74	3.438.745.110,37	0,01
2031	2.668.916.675,05	3.445.424.548,34	0,01
2032	2.701.483.119,28	3.460.552.875,77	0,01
2033	2.737.001.524,74	3.449.978.465,64	0,01
2034	2.770.427.500,12	3.483.310.460,57	0,01
2035	2.800.785.655,91	3.558.273.027,90	0,01
2036	2.837.120.425,16	3.559.598.975,35	0,01
2037	2.875.452.864,89	3.551.611.467,80	0,01
2038	2.914.591.934,20	3.532.769.739,78	0,01
2039	2.954.762.865,54	3.526.538.880,95	0,01
2040	2.994.530.565,54	3.533.736.547,65	0,01
2041	3.034.122.942,70	3.547.032.488,28	0,01
2042	3.073.939.946,64	3.557.917.076,07	0,01
2043	3.114.750.982,82	3.551.037.035,30	0,01
2044	3.157.186.882,10	3.558.665.951,79	0,01
2045	3.198.750.935,90	3.599.047.125,92	0,01
2046	1.049.983.765,21	3.635.439.148,71	0,01
2047	1.047.677.897,88	3.643.479.040,97	0,01
2048	1.046.732.536,27	3.672.302.144,55	0,01
2049	1.043.476.508,59	3.692.613.230,71	0,01
2050	1.040.719.788,95	3.705.795.231,18	0,01
2051	1.038.671.088,82	3.700.564.262,72	0,01
2052	1.038.148.542,72	3.691.322.621,82	0,01
2053	1.038.008.582,17	3.682.785.483,68	0,01
2054	1.037.588.184,94	3.679.450.110,49	0,01
2055	1.036.861.478,50	3.683.819.088,49	0,01
2056	1.035.758.002,26	3.665.681.816,37	0,01
2057	1.036.222.321,14	3.639.313.235,99	0,01
2058	1.037.085.865,27	3.617.255.860,40	0,01
2059	1.037.809.699,49	3.585.626.325,82	0,01
2060	1.039.062.879,21	3.552.133.292,96	0,01
2061	1.040.653.999,06	3.523.041.921,78	0,01
2062	1.041.831.352,21	3.498.679.959,24	0,01
2063	1.042.776.252,62	3.474.072.953,76	0,01
2064	1.043.620.022,06	3.453.301.717,42	0,01
2065	1.044.291.617,05	3.435.869.572,81	0,01
2066	1.044.627.060,08	3.431.876.472,87	0,01
2067	1.044.065.213,61	3.434.171.624,66	0,01
2068	1.043.265.214,62	3.424.139.630,16	0,01
2069	1.043.436.982,99	3.404.588.325,07	0,01
2070	1.044.293.683,36	3.391.585.183,05	0,01
2071	1.044.807.444,07	3.373.431.186,54	0,01
2072	1.045.761.918,28	3.359.766.431,11	0,01
2073	1.046.131.749,36	3.347.101.145,66	0,01
2074	1.046.608.582,08	3.344.983.086,50	0,01
2075	1.046.384.276,41	3.333.775.363,64	0,01
2076	1.046.590.952,48	3.348.595.128,33	0,01
2077	1.045.313.150,53	3.329.601.845,72	0,01
2078	1.046.242.249,18	3.333.506.115,88	0,01
2079	1.045.138.478,29	3.333.163.423,44	0,01
2080	1.044.803.125,14	3.320.737.780,93	0,01
2081	1.045.278.295,73	3.322.484.100,23	0,01
2082	1.044.563.075,53	3.317.190.730,35	0,01
2083	1.044.648.519,77	3.305.098.251,14	0,01
2084	1.045.137.393,25	3.304.416.688,48	0,01
2085	1.044.757.240,36	3.307.988.551,36	0,01
2086	1.044.194.728,59	3.294.411.279,17	0,01
2087	1.044.906.127,03	3.295.535.761,33	0,01

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município do Rio de Janeiro e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário, o Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO. Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas à idade dos dependentes do titular, idade de aposentadoria, ao tempo de serviço anterior ao ingresso no Município e valor do benefício do aposentado e pensionista. A inexistência de informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos. Sugerimos que seja feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial. O quantitativo de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados. Conforme informações dos representantes do PREVI-RIO, as contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos - 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas - 00,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes - 00,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e contribuições mensais do Município - 57,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 22,00% para Custo Normal e 35,00% para Custo Suplementar. As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes: a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano; as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador: Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2010; Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female); Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2010. A probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade; o crescimento salarial considerado foi de 1% ao ano; taxa de rotatividade considerada foi de 1% ao ano; o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 1,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município. A Idade média de aposentadoria projetada foi de: 60 anos para a professora, 64 para o professor, 58 anos para a servidora não professora e 61 anos para o servidor não professor. Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município. O quadro abaixo demonstra a evolução do salário médio em função do tempo de serviço no Município.

Tempo de Prefeitura	Salário Médio
0	1.670,04
1	1.305,84
2	1.336,26
3	1.494,14
4	1.673,10
5	1.524,00

Ao se realizar uma análise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se a seguinte equação de cálculo de salário em função do tempo de vinculação ao Município: $y=1435 \cdot \exp(0,011x)$, ou seja, estima-se que o crescimento salarial real é de 1,1% ao ano, ou seja, muito próximo ao piso estabelecido pela Portaria nº. 403/2008, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real do salário de 1,00% ao ano, devendo tal hipótese de cálculo ser reavaliada nas avaliações atuariais futuras. Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro. Para apuração do Custo Previdenciário, manteve-se os Regimes Financeiros e método financeiro utilizados na última avaliação atuarial, conforme a seguir: regime de Capitalização com Método Agregado para os benefícios de Aposentadoria Voluntária, Aposentadoria Compulsória e Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão; e regime de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Invalidez com reversão ao dependente, Pensão por Morte do Servidor Ativo e Auxílio-Reclusão. Para apuração do Valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, adotou-se a contribuição de 33,00% praticada atualmente para efeito de apuração do Valor Presente das Contribuições Futuras, com dedução da taxa de custeio administrativo, que é de 1,00%. A rentabilidade anual total dos ativos do Plano foi de 9,76%, atingindo 80,54% da meta atuarial, que é IPCA-E + 6,00% ao ano. Entretanto, por ter forte influência no custo previdenciário, indicamos, neste momento, a manutenção da meta atuarial, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial. Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas líquidas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R\$ 1.115.194,98. Entretanto, diante dos processos de requerimento de compensação previdenciária em andamento, espera-se que tal fluxo se eleve substancialmente e, desta forma, utilizou-se a proporção de 8,00% do valor presente dos benefícios futuros como parâmetro de cálculo do valor presente do fluxo de compensação previdenciária, parâmetro este inferior ao máximo permitido por lei, que é de 10%. Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 28.952.330.947,35, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 5.385.258.104,96, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 23.567.072.842,39. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Projeções Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	31.148.990.745,60	25.616.383.524,34	0,00	25.616.383.524,34	16.233.087.428,29	6.896.805.214,21	2.652.377.114,86	6.683.905.099,22	3.404.913.861,72	56.956.185,51
1	31.140.228.865,25	25.686.060.294,54	0,00	25.686.060.294,54	16.228.521.233,17	6.894.865.216,13	2.651.631.029,34	6.682.024.987,69	3.414.175.254,94	57.111.106,79
2	31.131.466.984,91	25.755.737.064,74	0,00	25.755.737.064,74	16.223.955.038,04	6.892.925.218,06	2.650.884.943,82	6.680.144.876,16	3.423.436.648,16	57.266.028,08
3	31.122.705.104,56	25.825.413.834,95	0,00	25.825.413.834,95	16.219.388.842,92	6.890.985.219,98	2.650.138.858,31	6.678.264.764,63	3.432.698.041,38	57.420.949,36
4	31.113.943.224,22	25.895.090.605,15	0,00	25.895.090.605,15	16.214.822.647,79	6.889.045.221,91	2.649.392.772,79	6.676.384.653,09	3.441.959.434,60	57.575.870,65
5	31.105.181.343,87	25.964.767.375,35	0,00	25.964.767.375,35	16.210.256.452,67	6.887.105.223,84	2.648.646.687,27	6.674.504.541,56	3.451.220.827,82	57.730.791,93
6	31.096.419.463,52	26.034.444.145,55	0,00	26.034.444.145,55	16.205.690.257,54	6.885.165.225,76	2.647.900.601,75	6.672.624.430,03	3.460.482.221,04	57.885.713,22
7	31.087.657.583,18	26.104.120.915,75	0,00	26.104.120.915,75	16.201.124.062,42	6.883.225.227,69	2.647.154.516,23	6.670.744.318,50	3.469.743.614,26	58.040.634,50
8	31.078.895.702,83	26.173.797.685,96	0,00	26.173.797.685,96	16.196.557.867,29	6.881.285.229,61	2.646.408.430,71	6.668.864.206,96	3.479.005.007,48	58.195.555,79

9	31.070.133.822,49	26.243.474.456,16	0,00	26.243.474.456,16	16.191.991.672,17	6.879.345.231,54	2.645.662.345,19	6.666.984.095,43	3.488.266.400,70	58.350.477,07
10	31.061.371.942,14	26.313.151.226,36	0,00	26.313.151.226,36	16.187.425.477,04	6.877.405.233,47	2.644.916.259,68	6.665.103.983,90	3.497.527.793,92	58.505.398,36
11	31.052.610.061,80	26.382.827.996,56	0,00	26.382.827.996,56	16.182.859.281,92	6.875.465.235,39	2.644.170.174,16	6.663.223.872,37	3.506.789.187,14	58.660.319,64
12	31.043.848.181,45	26.452.504.766,76	0,00	26.452.504.766,76	16.178.293.086,79	6.873.525.237,32	2.643.424.088,64	6.661.343.760,83	3.516.050.580,36	58.815.240,93

O Plano conta com Ativo Real avaliado em R\$ 3.492.036.473,39 e com Plano de Amortização avaliado em R\$ 24.810.264.265,05, com composição dada pelo quadro seguinte:

Cobertura do Passivo	Ativo Real	Plano de Amortização	Total
(+) Royalties	R\$ 0,00	R\$ 3.185.180.693,32	R\$ 3.185.180.693,32
(+) Contr. Suplementar	R\$ 0,00	R\$ 21.023.334.007,10	R\$ 21.023.334.007,10
(+) Imóveis	R\$ 1.436.140.219,92	R\$ 0,00	R\$ 1.436.140.219,92
(+) Ativo Financeiro	R\$ 1.160.699.047,96	R\$ 0,00	R\$ 1.160.699.047,96
(+) Juros Financiamento Imobiliário	R\$ 841.628.647,40	R\$ 0,00	R\$ 841.628.647,40
(+) Amortização de Financiamento Imobiliário	R\$ 0,00	R\$ 601.749.564,63	R\$ 601.749.564,63
(+) Créditos a Receber	R\$ 53.568.558,11	R\$ 0,00	R\$ 53.568.558,11
Total	R\$ 3.492.036.473,39	R\$ 24.810.264.265,05	R\$ 28.302.300.738,44

Ao se confrontar os valores de Reservas Matemática como o Ativo Real e o Plano de Amortização, verificou-se um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 650.030.208,91, conforme quadro seguinte:

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2012
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 23.567.072.842,39
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 5.385.258.104,96
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 28.952.330.947,35
VP Custo Suplementar	R\$ 21.023.334.007,10
(+) Demais Itens do Patrimônio	R\$ 7.278.966.731,34
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 650.030.208,91

Este déficit, se financiado em 33 anos, equivale a um Custo Suplementar Adicional de 1,35%. Assim para que haja equilíbrio do Plano Previdenciário, é necessária a indicação de nova fonte de recurso que faça frente a este déficit, ou a elevação do Custo Suplementar, passando a 36,35% da folha salarial para o restante do período de financiamento, ou seja, 33 anos. Desta forma, o custeio do Plano deve ser o seguinte: contribuições mensais dos servidores ativos - 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensões - 00,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS; contribuições mensais dos aposentados e pensões portadores de doenças incapacitantes - 00,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e contribuições mensais do Município - 58,35% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 22,00% para Custo Normal e 36,35% para Custo Suplementar. Este é o parecer.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **ADILSON COSTA**

MIBA: **1032**

CPF: **00682059706**

Correio eletrônico: **gepev@caixa.gov.br**

Telefone: **(061) 32069968**

Data: **28/8/2014**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPSNome: **ROBERTO RODRIGUES**Cargo: **PRESIDENTE**CPF: **01296501701**Correio eletrônico: **robertorodrigues@pcrj.rj.gov.br**Telefone: **(021) 29763200**Data: **28/8/2014**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
O campo "Auxílio Doença" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Maternidade" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Auxílio Reclusão" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Salário Família" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
O campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
O campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) - Repartição" é facultativo e não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios concedidos) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a conceder) - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Receber - Repartição" não foi preenchido
Foi selecionado regime de Repartição e o campo "Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar - Repartição" não foi preenchido
O Benefício "Auxílio-doença" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
O Benefício "Salário-maternidade" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
O Benefício "Auxílio-reclusão" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido
O Benefício "Salário-família" não foi selecionado e o Custo Normal para ele foi preenchido

[Retificar](#)[Imprimir](#) [Voltar](#)